



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7325 – Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA N.º 1.557 de 20 de janeiro de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos do Decreto n.º 135, de 07 de julho de 2025, para integrarem o Grupo de Trabalho de que trata o referido Decreto, os servidores abaixo relacionados, a partir de 05/01/2026:

Coordenador:

– ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula n.º 11534-7

Membros Apoio Sistema Integral:

– CARMEN TEREZA FREITAS PAULA BECK, matrícula n.º 10011-1

– MÁRCIA RIBEIRO BORGE, matrícula n.º 22194-5

– FERNANDA NUNES DA SILVA, matrícula n.º 22404-9

– ROSANE GLÓRIA BECK MAIA, matrícula n.º 05118-7

Membros Apoio Sistema Parcial:

– LUIZ ROBERTO LIMA MENEZES, matrícula n.º 14748-6

– ADILSON FERREIRA JACINTO, matrícula n.º 10225-3

– LUÍS CARLOS SANÁBIO, matrícula n.º 07602-3

– RONALDO HELENO SILVEIRA ALVES, matrícula n.º 07711-9

– VANDERLEI DOS SANTOS, matrícula n.º 10866-9

– ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, matrícula n.º 10598-4

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.558 de 20 de janeiro de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, a partir de 05/01/2026, os componentes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais – COJIN:

– JULIANA BARRETO DO NASCIMENTO, Diretora de Licenciamento Ambiental

– MIGUEL FAUSTO PEREIRA DO NASCIMENTO, Chefe do Órgão de Fiscalização

– SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA DO NASCIMENTO, Fiscal Ambiental

– VITOR MOREIRA, Biólogo

– FLAVIO AUGUSTO CAMPOS BANDEIRA, Engenheiro Florestal

(Proc. SEI n.º 02149/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.559 de 20 de janeiro de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CESSAR, a partir de 19/01/2026, os efeitos da Portaria n.º 935/2025, que designou ANDRÉ GUSTAVO PIRES DE CARVALHO, matrícula n.º 6859, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor Técnico do Hospital M. Dr. Nelson de Sá Earp, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2. (Proc. SEI n.º 02505/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.560 de 20 de janeiro de 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.º s 7.510/2017 e 7.512/17, BÁRBARA DE BAPTISTA SANTORIO para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, a partir de 19/01/2026. (Proc. SEI n.º 02505/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de janeiro de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

Secretaria de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado a Engenheira CAROLINA LOPES DE QUEIROZ TROYACK para Fiscalização e JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO como Gestor do Contrato n.º 45536/2024.

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA GRANDES REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) E PEQUENAS REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHE DA TARDE E CEIA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor estimado: R\$ 521.129,50. DATA/HORA: 06/02/2026 – 9h (Encerramento do Recebimento das Propostas) – 11h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 26/01/2026 no “site” www.bilcompras.com.br.

Petrópolis, 19 de janeiro de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

O Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a se realizar no dia 27 do mês de janeiro do corrente ano, terça-feira, às 18h30 (primeira chamada) e às 19h (segunda chamada), na CASA DOS CONSELHOS E COMISSÕES Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ. Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião, solicito ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

- 1) Leitura dos expedientes e informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 2) Leitura dos relatórios das Comissões e Grupos de Trabalho
- 3) Aprovação das Atas dos dias 25 de novembro e 9 de dezembro;
- 4) Ordem do dia:
 - 4.1) Apreciação do 2º quadrimestre de 2025;
 - 4.2) Esclarecimentos da Secretaria de Saúde sobre atendimento social gratuito para crianças autistas realizados pelas clínicas particulares Holon e Curi-Psi;
 - 4.3) Regulamentação do Regimento Interno quanto à presença dos Conselheiros nas reuniões.
- 5) Assuntos Gerais com definição da pauta para a próxima reunião sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
- 6) Encerramento.

Petrópolis, 20 de janeiro de 2026.

ANDRÉA TEIXEIRA DE FREITAS
Presidente do COMSAÚDE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Informamos que as reuniões ordinárias são realizadas uma vez por mês, na primeira terça-feira, e as reuniões extraordinárias, conforme demanda. Cabe destacar que, em caso de ponto facultativo, a data será alterada e divulgada com antecedência.

- | | |
|-------------------|------------------|
| – 03 de fevereiro | – 04 de agosto |
| – 03 de março | – 01 de setembro |
| – 07 de abril | – 06 de outubro |
| – 05 de maio | – 03 de novembro |
| – 02 de junho | – 03 de dezembro |
| – 07 de julho | |

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS
Secretária Executiva do CAE

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 011 DRH de 16 de janeiro de 2026

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INCORPORAR à remuneração do servidor LUIS EDUARDO DE SENNA, matrícula n.º 4066, Médico, para todos os efeitos legais, 50% (cinquenta por cento) da média aritmética da Função Gratificada, FG-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2014. (Processo Judicial n.º 0821486-37.2024.8.19.0042)

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista Decreto n.º 1098 de 06 de novembro de 2024 que dispõe sobre a reclassificação do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde Edital 001/2024, resolve retificar o Boletim de Publicação Publicado no Diário Oficial 7028 de 31 de outubro de 2024.

Onde se lê:

“**BOLETINS DE PUBLICAÇÃO**
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo inde-terminado firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis e os contratados abaixo listados, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital n.º 001/2024, publicado no DOM n.º 6847 de 20/02/2024, com base na Lei Federal n.º 11.350/06 e na Lei Municipal n.º 6.493/07, para exercer as funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob o regime CLT, a partir de 01/11/2024, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário mensal de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) por mês, sendo lotados no Departamento de Atenção Básica.

BP Candidato Classif.

UBS Retiro
Ampla Concorrência
139 ALINE DE BRITO BELLO 005º

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde”

Leia-se:

“**BOLETINS DE PUBLICAÇÃO**
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo inde-terminado firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis e os contratados abaixo listados, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital n.º 001/2024, publicado no DOM n.º 6847 de 20/02/2024, com base na Lei Federal n.º 11.350/06 e na Lei Municipal n.º 6.493/07, para exercer as funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob o regime CLT, a partir de 01/11/2024, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário mensal de R\$

2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) por mês, sendo lotados no Departamento de Atenção Básica.

BP Candidato Classif.

UBS Retiro
Ampla Concorrência
139 ALINE DE BRITO BELLO 006º

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde”

INPAS

PORTARIA N.º 001 de 13 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art.40, § 5º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, SIMONE VELOSO OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n.º 158445, Professora – Nível: PSB do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.113,78 (cinco mil e cento e treze reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2026. (Processo n.º 1648/2025)

Petrópolis, 13 de janeiro de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 002 de 13 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ANA LÚCIA DUARTE NASCIMENTO, matrícula n.º 2293, Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível: O01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.522,59 (dois e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2026. (Processo n.º 1633/2025)

Petrópolis, 13 de janeiro de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 003 de 13 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARILIA ALVES DE MEDEIROS AGUIAR, matrícula n.º

5647, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 17/01/2024 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17001160.1.00033/24-5, perfazendo um total de 2.588 (dois mil e quinhentos e oitenta e oito) dias em nome da requerente, referente aos períodos abaixo discriminados:

– 01.08.1987 a 31.12.1987.
– 07.04.1992 a 09.12.1998.

(Processo n.º 1603/2025)

Petrópolis, 13 de janeiro de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 004 de 13 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, MARILIA ALVES DE MEDEIROS AGUIAR, matrícula n.º 5647, Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível: O01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.270,34 (dois e duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2026. (Processo n.º 1603/2025)

Petrópolis, 13 de janeiro de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 005 de 13 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 5º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, CÍNTIA MOREIRA SOARES, matrícula n.º 142514, Professora – Nível: P6C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.085,41 (seis mil e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2026. (Processo n.º 1557/2025)

Petrópolis, 13 de janeiro de 2026

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 006 de 13 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 ELISABET FARIAS DE BARROS, matrícula n.º 7393, Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível: O01P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2026. (Processo n.º 1585/2025)

Petrópolis, 13 de janeiro de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 007 de 13 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA QUINTELLA, matrícula n.º 226033, Professora – Nível: P2A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2026. (Processo n.º 1477/2025)

Petrópolis, 13 de janeiro de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 008 de 13 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015.

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 § 8º da Emenda Constitucional 103/19, a GILDA DE CARVALHO CRUZ, viúva do ex-servidor Pedro José Cruz Figueiredo Filho, matrícula Inpas n.º 139-00, aposentado pela Portaria PMP 1686/1985, no cargo de Fiscal de Atividades Municipais – Nível: 2SF do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 10.079,50 (dez mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 3º, inciso II, alínea “f” da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/09/2025. (Processo n.º 1489/2025)

Petrópolis, 13 de janeiro de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 009 de 13 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015.

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 § 8º da Emenda Constitucional 103/19, a ROMEU DA FONSECA, viúvo da ex-servidora Celina Zilves da Fonseca, matrícula Inpas n.º 3073-00, aposentada pela Portaria 127/11, no cargo de Professora – Nível: P7A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.342,58 (três mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 3º, inciso II, alínea “f” da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/11/2025. (Processo n.º 1867/2025)

Petrópolis, 13 de janeiro de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 010 de 14 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de LUCINÉA GONÇALVES SOARES, matrícula n.º 214396, Educadora de Educação Infantil do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 25/02/2025 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040100288251, perfazendo um total de 1.971 (mil e novecentos e setenta e um) dias em nome da requerente, referente aos períodos abaixo discriminados:

- 06.04.1976 a 05.05.1976.
 - 01.06.1978 a 26.10.1978.
 - 11.01.1993 a 10.02.1993.
 - 10.03.1998 a 13.01.1999.
 - 15.01.1999 a 14.01.2001.
 - 01.02.2001 a 23.07.2001.
 - 01.04.2011 a 23.12.2011.
 - 12.03.2012 a 21.12.2012.
- (Processo n.º 1690/2025)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 011 de 14 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 LUCINÉA GONÇALVES SOARES, matrícula n.º 214396, Educadora de Educação Infantil – Nível: AEI3C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2026. (Processo n.º 1690/2025)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 012 de 14 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ANA LUCIA GALDINO DA SILVA, matrícula n.º 187429, Educadora de Educação Infantil do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 05/12/2019 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17002160101404199, perfazendo um total de 3.461 (três mil e quatrocentos e sessenta e um) dias em nome da requerente, referente aos períodos abaixo discriminados:

- 19.01.1976 a 30.03.1977.
- 04.08.1978 a 11.08.1978.
- 12.06.1995 a 10.01.1997.
- 15.01.1997 a 13.01.1999.
- 15.01.1999 a 14.01.2001.
- 01.02.2001 a 23.07.2001.
- 01.04.2002 a 15.06.2004.

(Processo n.º 1694/2025)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 013 de 14 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 ANA LÚCIA GALDINO DA SILVA, matrícula n.º 187429, Educadora de Educação Infantil – Nível: AEI4B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.424,23 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2026. (Processo n.º 1694/2025)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 014 de 14 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de

LILIAM LEMOS DA SILVA, matrícula n.º 6178, Auxiliar em Saúde Bucal do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 22/10/2024 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17001160100428240, perfazendo um total de 2.494 (dois mil e quatrocentos e noventa e quatro) dias em nome da requerente, referente aos períodos abaixo discriminados:

- 01.06.1990 a 08.07.1990.
- 01.10.1990 a 31.03.1992.
- 01.04.1992 a 01.01.1993.
- 21.08.1996 a 31.08.1996.
- 01.07.1999 a 29.08.2002.
- 01.06.2004 a 13.09.2005.

(Processo n.º 1709/2025)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 015 de 14 de janeiro de 2026

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 LILIAM LEMOS DA SILVA, matrícula n.º 6178, Auxiliar em Saúde Bucal – Nível: S01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.392,32 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2026. (Processo n.º 1709/2025)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2026.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

COMDEP

PORTARIA N.º 013/2025

A Diretora-presidente da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe a Lei n.º 3752/75.

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro de 2025, os seguintes funcionários para compor a Comissão Permanente de Licitação – Base Legal: Lei n.º 14133/2021.

Presidente

– RONILDA RODRIGUES PEREIRA, matrícula n.º 8830

Pregoeiros

– DEBORA CARVALHO BOTELHO, matrícula n.º 1078
– GERSON DA SILVA, matrícula n.º 178

Membros

– ERICSON COUTO LOBATO, matrícula n.º 8855
– JANAINA FERREIRA FERNANDES, matrícula n.º 8824
– JOSE AUGUSTO DA SILVA, matrícula n.º 3883
– OSMAR COELHO TAGLIABUI, matrícula n.º 437
– RICARDO GUEDES JUSTEN, matrícula n.º 510
– SILVIO CARLOS PENA, matrícula n.º 568
– VLADIMIR BRANCO CASTOR, matrícula n.º 3773
– DANIELE LISBOA DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 8350

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito, a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

PORTARIA 001 de 20 de janeiro de 2026

A Diretora-presidente da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe a Lei n.º 3752/75.

RESOLVE

Art. 1º – SUBSTITUIR o nome do membro da Comissão de Ética e Conduta, constituída através da Portaria n.º 011/2025, Fernanda Nicolay Baptista da Silva, matrícula n.º 8872, pelo nome de MARLAN BARROS GONÇALVES, matrícula n.º 9087, para exercer as mesmas funções.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito, a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Petrópolis, 20 de janeiro de 2026.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

CORRIGENDA n.º 007/2026

Onde se lê: "**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 014/2025**"

Leia-se: "**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 014/2026**
Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30862/2025 – Contratação da Empresa SANTOS CARNEIRO MATERIAL ELETÔNICO LTDA – CNPJ 31.116.882/0001-89. Valor: R\$ 590,00 (quinhentos reais) e TLM COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ 11.187.621/0001-42. Valor: R\$ 1.032,00 (mil e trinta e dois reais). Objeto: Aquisição de compras de cordas trançadas em polipropileno tipo seda, nas espessuras 14mm e 20mm, para os setores paisagismo e poda e corte de árvores. Aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

CORRIGENDA n.º 008/2026

Onde se lê: "**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 015/2025**"

Leia-se: "**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 015/2026**
Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30864/2025 – Contratação da Empresa KAUSBEN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 36.440.543/0001-77. Valor: R\$ 1.905,00 (mil novecentos e cinco reais). Objeto: Aquisição de Aspirador de pó e água industrial 1600 W 220 VOLTS 55 LTS para o setor de lavador da frota da COMDEP. Aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

CORRIGENDA n.º 009/2026

Onde se lê: "**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 016/2025**"

Leia-se: "**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 016/2026**
Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30637/2025 – Contratação da Empresa CASA E VÍDEO BRASIL SA – CNPJ 11.114.284/0210-80. Valor: R\$ 1.839,69 (mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), MAGAZINE LUIZA S/A – CNPJ 47.960.950/1402-17. Valor R\$ 22.286,10 (vinte e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), MAGAZINE LUIZA S/A – CNPJ 47.950/0893-51. Valor R\$ 950,68 (novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) e A 5 SETE COMÉRCIO SW PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – 60.703.955/0001-37. Valor R\$ 2.787,00 (dois mil e setecentos e oitenta e sete reais). Objeto: Aquisição de eletrodomésticos necessários para substituir equipamentos antigos ou danificados para garantir o bom funcionamento de serviços essenciais desta Companhia. Aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente